



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO**  
**ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**EDITAL**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal Superior do Trabalho **GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS**, comunico a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) a designação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se nos dias **22 e 23 de agosto de 2024**, a partir das 10 horas, no edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho, para, nos termos do art. 983, § 1º, do CPC, ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento na matéria objeto do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n.º **IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000**, no qual se discute a **“questão exclusivamente de direito que trata sobre o modo, o momento e o lugar apropriado para o empregado não sindicalizado exercer seu direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial”**.

Os interessados em participar da audiência, tanto como expositores quanto como ouvintes, deverão apresentar manifestação entre as **8 horas do dia 8 de julho de 2024 e as 20 horas do dia 26 de julho de 2024** – este prazo correrá durante as férias coletivas dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho –, **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/tEhPkVP1ePpgUtQH6>

Os pedidos de inscrições realizados por meio distinto não serão recebidos.

A relação das inscrições deferidas, a indicação do tempo das exposições – a ser definido de acordo com o número de inscritos – e as orientações de como os expositores deverão proceder para encaminhar o material que porventura pretendam utilizar em suas apresentações serão divulgadas no dia **9 de agosto de 2024**.

Brasília, 1º de julho de 2024.

**GIOVANI NOGUEIRA SORIANO**  
**Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.